DECRETO Nº 126, DE 03 DE JULHO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.476.558,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.476.558,00 (um milhão, Quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de julho de 2023.

EUCLERIO DE Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720 Dados: 2023.08.01 14:15:38 Dados: 2023.08.01 14:15:38

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700 Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700 Data: 2023.08.01 10:22:42 -0300

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPLEMENT		T .	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0021.2.0037	Cariacica + Perto de Você				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	62	50.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	194	174.927,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	744	398.290,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.755.0000.0000	744	194.139,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.755.0000.60000	745	83.202,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1234	450.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1665	126.000,00
			TOTAL		

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I -	ANULAÇÂ	ĭo		
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	73	50.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	210	62.500,00
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	211	59.520,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	214	52.907,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.755.0000.0000	761	398.290,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	761	277.341,00

Av. Mário Gurgel – № 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

02.31.00.00 02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS				
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1248	450.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1664	126.000,00
		TOTAL			1.476.558,00

Av. Mário Gurgel – № 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900 Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

LEIS

LEI Nº 6.495, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA LEI QUE VENHA A INSTITUIR EM SEU CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL, O DIA DO JOÃO BANANEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a criação da Lei que venha instituir em seu calendário municipal oficial, a celebração do reconhecimento da história da figura do mascarado João Bananeira que constitui valor histórico, simbólico e representativo para a cultura popular de Cariacica-ES.

Art. 2º Fica instituído o dia do ícone denominado João Bananeira ou Zé Bananeira, personagem tradicional do Carnaval de Congo de Máscaras, situado na região de Roda D'Água, zona rural do Município Cariacica, Estado do Espírito Santo, patrimônio da cultura imaterial de Cariacica – Decreto 118/2020, a ser celebrado anualmente, no primeiro dia útil, após as comemorações da festa da penha e do carnaval de congo. Art. 3º VETADO.

Art. 4° VETADO.

Art. 5° VETADO.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 1º de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

LEI Nº 6.496, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LIBERTE-SE MULHER - ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS ECONÔMICOS, DE DIREITO PRIVADO E DE INTERESSE PÚBLICO, COM SEDE NA RUA AMÉRICA, 28, VERA CRUZ, CARIACICA - ES - 29146-742.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 4827, de 22 de outubro de 2010, ASSOCIAÇÃO LIBERTE-SE MULHER – Associação Civil sem fins econômicos, de direito privado e de interesse público, com sede na rua América, 28, Vera Cruz, Cariacica – ES – 29146-742. Art. 2º VETADO.

Parágrafo único. VETADO

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – Deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes

compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – Alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV – Eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na ata de sua publicação.

Cariacica/ES, 1º de agosto de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 126, DE 03 DE JULHO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.476.558,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022. DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.476.558,00 (um milhão, Quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo T.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotacões orcamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica (ES), quarta-feira, 02 de agosto de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 03 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -	SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR	
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04.122.0021.2.0037	Cariacica + Perto de Você					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	62	50.000,00	
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	194	174.927,00	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.08.03.00	FUNDEB					
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	744	398.290,00	
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.755.0000.0000	744	194.139,00	
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E					
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.755.0000.60000	745	83.202,00	
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS					
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1234	450.000,00	
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade					
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1665	126.000,00	
			TOTAL			

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I	- ANULAÇA	ĩo		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0037.2.0336	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.500.0000.0000	73	50.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0048	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
15.451.0009.1.0049	OBRAS E INSTALACOES Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	210	62.500,00
15.451.0009.1.0067	OBRAS E INSTALACOES Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeament	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	211	59.520,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	214	52.907,00
02.08.00.00 02.08.03.00 12.365.0007.2.0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB Aparelhamento das UE do Educação Infantil				
12.303.0007.2.0013	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00 4.4.90.52.00	1.755.0000.0000 2.755.0000.0000	761 761	398.290,00 277.341,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0004.2.0178	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	1248	450.000,00
04.06.00.00 04.06.01.00 08.244.0006.2.0203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Proteção Social Básica				
		3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	1664	126.000,00 1.476.558,00
			TOTAL 1.476.		

DECRETO Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.300,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.422, publicado em 17 de fevereiro de 2023. DECRETA:

- Art. 1° Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) para atender a programação constante do Anexo I.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.
- Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

